



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA FF Nº 122/2025

Revogação da Portaria FF nº 065/2025

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria FF nº 065/2025, que designou a Sra. Juliane Ferreira Alves de Lima Bastos, RG nº 50.417.520-8, para responder pelo expediente do Setor de Serviços Gerais, durante a licença médica do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10.04.2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo